



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO SMS

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 203/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARZEDO E TALIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.509/0001-58, com sede à Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, na cidade Sarzedo/MG, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, **Sr. Danilo Jordan dos Santos Sidnei**, brasileiro, residente e domiciliado em Sarzedo/MG;

CONTRATADO: **TALIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Maranhão, n.º 493, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-334, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ sob o nº 52.337.676/0001-79**, neste ato representada por **Willian Antônio Talin Ruas**;

Resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo, subordinado ao disposto na Lei N.º 14.133/2021, artigos 124 e 125, e Artigo 37, XXI da CF/1988, e no Processo Licitatório n.º 167/2024 modalidade **Concorrência Eletrônica N.º 003/2024**, que integra a presente avença para todos os efeitos e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste, aditivo visando REAJUSTE e acréscimo de natureza quantitativa e qualitativa de itens contratados, no contrato nº 203/2024, cujo objeto é "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA PARCIAL DA PLATAFORMA DE CULTURA".

JUSTIFICATIVA: Face as situações excepcionais ocorridas durante a execução do objeto, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo via Ofícios n.º 723 e 724/2025 e Parecer jurídico nº 1917/2025, anexos aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. No que se refere ao ADITIVO QUANTITATIVO, será acrescido o valor de R\$ 141.588,62 (cento e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 6,24%;

2.2. No que se refere ao ADITIVO QUALITATIVO, será acrescido o valor de R\$ 26.225,73 (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 1,92%;

2.3. No que se refere ao REAJUSTE, será acrescido o valor de R\$ 143.815,85 (cento quarenta e três mil oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos);

2.4. Para fins de suportar a despesa oriunda dos acréscimos, existe disponibilidade a conta da dotação:

Unidade: 02 033 – Secretaria Municipal de Cultura Lazer e Eventos
Programa: 13 391 1302 – Manutenção da Plataforma de Cultura

DANILO
JORDAN DOS
SANTOS
SIDNEI:08464
058659

Assinado digitalmente por DANILO
JORDAN DOS SANTOS
SIDNEI:08464058659
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=23270084000189,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=DANILO
JORDAN DOS SANTOS
SIDNEI:08464058659
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.11.28 10:06:45 (GMT)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO SMS

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Projeto/Atividade: 2068 Preservação Patr Cult Hist Artist Paisag

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fontes: 1.754.000 – Outras Vinculações e 1.500.000 – Próprios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual é baseada nos artigos 124 e 125, e Artigo 37, XXI da CF/1988.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo fica vinculado ao contrato nº 203/2024, Processo Licitatório n.º 167/2024 modalidade **Concorrência Eletrônica N.º 003/2024** e a proposta da Contratada, ratificando-se as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ibitité, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente avença. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o instrumento em epígrafe em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido conferido com as testemunhas abaixo.

DANILO
JORDAN DOS
SANTOS
SIDNEI:084640
58659

Assinado digitalmente por DANILO
JORDAN DOS SANTOS
SIDNEI:08464058659
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=23270084000169, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANILO
JORDAN DOS SANTOS
SIDNEI:08464058659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.28 10:06:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Sarzedo/MG, 27 de novembro de 2025.

Danilo Jordan dos Santos Sidnei

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Documento assinado digitalmente

WILLIAM ANTONIO TALIN RUAS
Data: 28/11/2025 08:14:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Willian Antônio Talin Ruas

Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

FABIANA DA
CONCEICAO
GOMES PINHEIRO

Assinado de forma digital por
FABIANA DA CONCEICAO
GOMES PINHEIRO
Dados: 2025.12.02 10:48:09
-03'00'